



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

## REQUERIMENTO Nº /2023

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer o Registro da Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB).

Senhor Presidente,

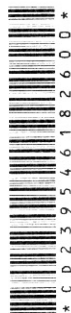
Requeiro, nos termos do art. 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 3º do Ato da Mesa, nº 69, de 2005, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)**.

A referida Frente Parlamentar tem por objetivo defender as Cooperativas e indústrias de laticínios de médio e pequeno porte incentivando a utilização da pecuária leiteira do Brasil, dando maior segurança a toda cadeia produtiva, desde o campo até a mesa do consumidor.

Seguem anexados a ata de instauração e constituição da mencionada Frente Parlamentar, seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
PL/GO





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil  
com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)

### **ATA DA ATREUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DE POSSE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COOPERATIVAS E PEQUENOS LATICÍNIOS DO BRASIL COM LEITE NACIONAL E DA PECUÁRIA LEITEIRA BRASILEIRA (FPDCPLB).**

#### **57ª Legislatura**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no gabinete 737 do anexo IV da Câmara dos Deputados. Com início às 12h em primeira convocação e em segunda convocação às 12h30, na cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se de modo virtual, os signatários da Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB), com a seguinte pauta: **1. Eleição do Presidente da Frente; 2. aprovação do Estatuto da Frente e 3. Assuntos gerais.** Os presentes na sessão, por aclamação, elegeram o deputado federal Gustavo Gayer (PL/GO), como presidente da FPDCPLB. Empossado a presidência, o Deputado Gustavo Gayer comunicou que no evento de lançamento da Frente será convocada a primeira reunião ordinária da Frente para eleição dos demais membros da Mesa Diretora. Após a eleição do presidente e seu pronunciamento foi lido o Estatuto da Frente, após a discussão com os presentes, foi colocado em votação o Estatuto, sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida ao pronunciamento dos presentes, o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira, Deputado Gustavo Gayer, deu por fundada a referida Frente, em seguida o presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião.

  
Deputado **GUSTAVO GAYER**  
Presidente da Frente Parlamentar - FPDCPLB



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil  
com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COOPERATIVAS E  
PEQUENOS LATICÍNIOS DO BRASIL COM LEITE NACIONAL E DA PECUÁRIA  
LEITEIRA BRASILEIRA (FPDCPLB).**

**I – DA FINALIDADE E SEDE**

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB), é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, constituída por representantes da Câmara dos Deputados, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal e demais setores da sociedade civil que atuem na produção de laticínios com leite nacional e seus derivados.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal. É instituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 2º Finalidades da Frente Parlamentar:

- I. Acompanhar e fiscalizar os programas e a política de desenvolvimento dos laticínios produzidos com leite nacional.
- II. Propor o aperfeiçoamento da legislação voltada a atender a pecuária leiteira brasileira e os cooperativados, bem como os pequenos fabricantes de laticínios.
- III. Proporcionar intercâmbios, seminários, audiências públicas e diagnósticos voltados a atender a necessidade dos produtores de toda cadeia de laticínios.
- IV. Buscar a valorização dos pequenos produtores de produtos lácteos e da produção da pecuária leiteira.
- V. Realizar integração entre outras frentes parlamentares de interesses mútuos na busca de entendimento e solução de demandas.
- VI. Monitorar as matérias de interesse da frente no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil  
com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)

**II – DOS MEMBROS**

Art. 3º Composição da Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com leite nacional e da pecuária leiteira brasileira:

- I. Como membros fundadores, os parlamentares que integram a Legislatura vigente que tenham aderido a frente e aqueles que subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de aprovação do presente estatuto.
- II. Como membros efetivos, os parlamentares que aderirem o frente posteriormente ao prazo estabelecido no inciso I.
- III. Como membros colaboradores, os representantes da Sociedade Civil e todos os que solicitarem sua integração para atuarem em defesa da frente parlamentar.

**III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA**

Art. 4º Compõe a estrutura da Frente:

- I. Assembleia Geral, composta por membros fundadores e efetivos filiados a frente.
  - a. Na Assembleia, todos têm os mesmos direitos de palavra, voto e mandato diretivo.
  - b. O mandato será efetivado desde que eleitos.
- II. A Mesa Diretora será integrada por:
  - a. 1 (um) Presidente;
  - b. 1 (um) vice-Presidente;
  - c. 1 (um) Secretário Geral;
  - d. 5 (cinco) Coordenadores, sendo 1 (uma) Coordenação das Cooperativas Brasileiras e do Cooperativismo; 1 (uma) Coordenação dos Laticínios Brasileiros e Produtos Lácteos; 1 (uma) Coordenação dos Produtores de Leite Brasileiros; 1 (uma) Coordenação dos Consumidores, da Qualidade e da Saúde Nutricional e do Produtos Lácteos; e 1 (uma) Coordenação da Integração e das Leis de Livre Mercado e na Construção do Plano de Estado para o Setor Leiteiro.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil  
com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)

§ 1º No caso de afastamento de qualquer membro titular, por qualquer motivo, a Mesa Diretora indicará seu substituto.

**IV – DAS ASSEMBLEIAS**

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á uma vez a cada ano, de forma Ordinária, em data, local e horário definidos pela Mesa Diretora, responsável pela convocação.

§ 1º As reuniões extraordinárias, serão convocadas pela Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros fundadores e efetivos.

§ 2º A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, em horário e local previamente agendado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores ou efetivos e, em segunda e última convocação, após 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número.

Art. 6º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, por Edital de convocação, encaminhado por e-mail ou qualquer outra forma capaz de dar ciência aos membros.

Art. 7º À Assembleia Geral, Compete:

- I. alterar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente, por maioria simples dos votos dos seus membros;
- II. eleger e dar posse à mesa Diretora;
- III. apreciar matéria apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer dos seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º A Mesa Diretora, Compete:

- I. planejar, elaborar e publicar matérias da Frente Parlamentar;
- II. solicitar apoio da Câmara dos Deputados e Senado Federal para eventos na casa legislativa programados pela Frente Parlamentar;
- III. praticar todos os atos administrativos para o bom funcionamento da Frente;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil**  
**com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)**

- IV. acompanhar as matérias legislativas de interesse da Frente Parlamentar, que tramitam no Congresso Nacional;
- V. propor reuniões ordinárias e extraordinárias para debater assunto de interesse da Frente Parlamentar;

**V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 9º O mandato da Mesa Diretora será de 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A posse da Diretoria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária.

Art. 10 O presente Estatuto entra em vigor nessa data, aprovado pela Assembleia Geral de Instalação e Constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)

  
Deputado **GUSTAVO GAYER**  
Presidente da Frente Parlamentar - FPDCPLB



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

08/08/2023 20:24:34

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 2085/2023  
**Autor da Proposição:** GUSTAVO GAYER E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 22/06/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos laticínios do Brasil com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB)

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	214
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	214

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
10	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
11	AMÁLIA BARROS	PL	MT
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
14	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
15	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
16	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
18	ÁTILA LIRA	PP	PI
19	BACELAR	PV	BA
20	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
21	BEBETO	PP	RJ
22	BETO RICHA	PSDB	PR
23	BIA KICIS	PL	DF

24	BIBO NUNES	PL	RS
25	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
26	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
27	CAIO VIANNA	PSD	RJ
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
30	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS JORDY	PL	RJ
35	CAROLINE DE TONI	PL	SC
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
38	CLEBER VERDE	MDB	MA
39	COBALCHINI	MDB	SC
40	CORONEL MEIRA	PL	PE
41	CORONEL TELHADA	PP	SP
42	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
46	DANIEL AGROBOM	PL	GO
47	DANIEL FREITAS	PL	SC
48	DANIELA REINEHR	PL	SC
49	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
50	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
51	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
54	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
56	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
57	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
58	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
59	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
60	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
61	DIMAS GADELHA	PT	RJ
62	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
63	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
64	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
65	DUARTE JR.	PSB	MA
66	DUDA RAMOS	MDB	RR
67	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
68	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
69	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
70	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
71	EROS BIONDINI	PL	MG
72	FAUSTO PINATO	PP	SP



73	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
74	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
75	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
76	FILIPE BARROS	PL	PR
77	FILIPE MARTINS	PL	TO
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
80	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
83	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
84	GIACOBO	PL	PR
85	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
86	GILSON DANIEL	PODE	ES
87	GILSON MARQUES	NOVO	SC
88	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
89	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
90	GIOVANI CHERINI	PL	RS
91	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
92	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
93	GUSTAVO GAYER	PL	GO
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
96	IGOR TIMO	PODE	MG
97	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
98	JADYEL ALENCAR	PV	PI
99	JOÃO LEÃO	PP	BA
100	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
101	JOSÉ NELTO	PP	GO
102	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
103	JULIO LOPES	PP	RJ
104	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
105	JUNIO AMARAL	PL	MG
106	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
108	LEBRÃO	UNIÃO	RO
109	LÊDA BORGES	PSDB	GO
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LUCAS RAMOS	PSB	PE
112	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
113	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
114	LUISA CANZIANI	PSD	PR
115	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
116	LUIZ LIMA	PL	RJ
117	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
118	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
119	MAGDA MOFATTO	PL	GO
120	MARANGONI	UNIÃO	SP
121	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS

122	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
123	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
124	MARCELO MORAES	PL	RS
125	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
126	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
127	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
128	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
129	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
130	MARCOS POLLON	PL	MS
131	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
132	MARIO FRIAS	PL	SP
133	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
134	MARX BELTRÃO	PP	AL
135	MAURICIO DO VÓLEI	PL	MG
136	MAURICIO MARCON	PODE	RS
137	MAURICIO NEVES	PP	SP
138	MAX LEMOS	PDT	RJ
139	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
140	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
141	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
142	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
143	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
144	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
145	NETO CARLETTO	PP	BA
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NICOLETTI	UNIÃO	RR
148	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
149	ODAIR CUNHA	PT	MG
150	OSMAR TERRA	MDB	RS
151	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
152	PADOVANI	UNIÃO	PR
153	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
154	PASTOR EURICO	PL	PE
155	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
156	PAULO LITRO	PSD	PR
157	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
158	PEDRO LUPION	PP	PR
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
161	PEZENTI	MDB	SC
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
164	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
165	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
166	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
167	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
168	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
169	REGINETE BISPO	PT	RS
170	RENATA ABREU	PODE	SP

171	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
172	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
173	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
174	RICARDO SALLES	PL	SP
175	RICARDO SILVA	PSD	SP
176	ROBERTA ROMA	PL	BA
177	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
178	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
179	RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
180	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
181	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
182	ROSANA VALLE	PL	SP
183	RUY CARNEIRO	PSC	PB
184	SAMUEL VIANA	PL	MG
185	SANDERSON	PL	RS
186	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
187	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
188	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
189	SERGIO SOUZA	MDB	PR
190	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
191	SILVIA CRISTINA	PL	RO
192	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
193	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
194	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
195	SOCORRO NERI	PP	AC
196	SONIZE BARBOSA	PL	AP
197	SORAYA SANTOS	PL	RJ
198	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
199	THIAGO FLORES	MDB	RO
200	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
201	TIRIRICA	PL	SP
202	VANDER LOUBET	PT	MS
203	VERMELHO	PL	PR
204	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
205	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
206	VITOR LIPPI	PSDB	SP
207	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
208	WELTER	PT	PR
209	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
210	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
211	ZÉ TROVÃO	PL	SC
212	ZÉ VITOR	PL	MG
213	ZEZINHO BARBARY	PP	AC
214	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2085/2023, do Deputado Gustavo Gayer – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Cooperativas e Pequenos Laticínios com Leite Nacional e da Pecuária Leiteira Brasileira (FPDCPLB).

Em 8/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94359 - 3